



**ATA DA 1706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 54262/14-44, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 06 (seis) canhões monitores fixos para utilização no sistema de combate a incêndio do Terminal de Granéis Líquidos da Ilha Barnabé, no valor global estimado em **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 44600/14-49, tendo em vista que, devido à interpretação dúbia do edital, a empresa vencedora não honrou a proposta, **decidiu: a)** Revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015**, autorizado através da DECISÃO DIREXE



Nº 435.2014, objetivando a aquisição de 02 (duas) bombas centrífugas de alta pressão para sistema de combate a incêndio (espuma), no valor global estimado em **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais); **b)** Revogar a DECISÃO DIREXE Nº 48.2015, que acolheu o Relatório do Pregoeiro e adjudicou os citados serviços à empresa **RPF COMERCIAL LTDA - EPP.**, no valor global de **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais); **c)** Autorizar a abertura de novo processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com mesmo Termo de Referência, objeto e valores; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 21535/15-09, **decidiu** autorizar o afastamento do Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC no período de 18-05 a 22-05-2015, sendo que o Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 1417/11-98 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-04-2015, **decidiu** autorizar a aplicação do reajuste de 4,8848% ao Contrato DP/63.2013, referente ao período de agosto/2013 a agosto/2014, cuja possibilidade é prevista na cláusula 4ª (reajuste), retroativo à data do pedido (janeiro de 2015), celebrado com a empresa **OCEAN SERVIÇOS, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. – ME.**, objetivando a locação de 1 (um) veículo, tipo guincho-socorro hiperpesado, com motorista e sem combustível, além das manutenções preventivas e corretivas, incluindo-se nos reparos, as substituições de peças e acessórios necessárias, nos equipamentos, passando o valor mensal de **R\$ 46.841,66** (quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 49.129,80** (quarenta e nove mil e cento e vinte e nove reais e oitenta centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 46527/12-60 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-04-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/44A.2013, celebrado com a empresa **ICATU SEGUROS S.A.**, objetivando a prestação de serviços de apólice de Seguro de Vida em Grupo - SVG, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), mantendo o desconto de 5%



(cinco por cento) sobre as taxas mensais apresentadas na licitação e inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 18337/15-69 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-04-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de suporte técnico ao software Oracle Database Standard Edition, no valor global de **R\$ 14.384,57** (quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como conforme inciso VII, artigo 28, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 26449/04-87 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 30-04-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Termo de Convênio com o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S.A.**, objetivando a concessão de desconto nas mensalidades de seus cursos de graduação e pós-graduação Lato Sensu, de 15% (quinze por cento), aos funcionários da CODESP, bem como para os seus respectivos dependentes legais, por mais 12 (doze) meses. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 31154/14-11 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 15-04-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/37.2014, celebrado com a empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços móveis especializados, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 445.737,60** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), sem reajuste de valor e com inclusão de cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no



expediente nº 15145/15-91 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-04-2015, **decidiu** convalidar o ato praticado pelo Sr. Diretor-Presidente referente ao Termo de Confissão de Dívida com indicação de forma de pagamento de contribuição patronal com o **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL – PORTUS**, no valor de **R\$ 103.346.942,15** (cento e três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, em cumprimento à Portaria DEST/SE/MP Nº 27, de 12-12-2012. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 10474/11-12, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, operação e manutenção da rede de estações hidrométricas na PCH Itatinga, em atendimento a Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 03/2010, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 1997/14-01, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, visando a caracterização dos sedimentos dos berços de atracação, suas áreas de acesso e canal de navegação do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **TETRA TECH CONSULTORIA LTDA.**, no valor global de **R\$ 1.987.363,00** (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 19227/15-04, **decidiu** aceitar, em caráter precário, a documentação referente a contratação da apólice de Seguros, bem como autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **CONE SUL AGÊNCIA DE**



NAVEGAÇÃO LTDA., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação definitiva. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 17953/15-57 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 25-04-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **MCO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a prestação de serviços de execução de teste hidrostático nas tubulações de água e de espuma do sistema de combate a incêndio da Alemoa, com valor global de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais); **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56, **decidiu** retificar a **DECISÃO DIREXE Nº 118.2015**, de 08-04-2015, alterando a vigência do RIP, passando de “a partir de 19/05/2015” para “a partir de 19/06/2015”, em função da não conclusão do Projeto de Modernização da Gestão Portuária; **II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 43046/11-94 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 13-05-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/22.2012, celebrado com a empresa **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de recuperação e manutenção das defensas marítimas instaladas nos cais públicos do Porto de Santos, nas margens direita e esquerda, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com redução dos quantitativos conforme planilha anexa ao processo, resultando em uma redução de valor de 22,73%, passando o valor global de **R\$ 3.372.913,04** (três milhões e trezentos e setenta e dois mil e novecentos e treze reais e quatro centavos) para **R\$ 2.606.249,91** (dois milhões e seiscentos e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), bem como a aplicação do reajuste ao valor do contrato, conforme cláusula 4ª (reajuste), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.16** – com base nos registros contidos no processo nº 2707/14-56 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 13-05-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato



DP/67.2014, celebrado com a empresa **RH – CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de avaliação psicológica em 396 (trezentos e noventa e seis) Guardas Portuários, para expedição do comprovante de aptidão para manuseio de arma de fogo, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, com acréscimo de **R\$ 4.950,00** (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), representando 14% do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. Sem outros assuntos, passou ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 18065/15-61, referente a apresentação dos projetos executivos desenvolvidos no âmbito do Programa de Educação ambiental da Obra de Dragagem de Manutenção do Porto Organizado de Santos (Licença de Instalação nº 961/2013), o assunto foi transferido para a próxima reunião; **III.2** – com base nos registros contidos no processo nº 67943/14-54, a Diretoria Executiva decidiu suspender “*sine die*” o processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC Nº 01/2015**, objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente no Porto de Santos, compreendendo a elaboração e o desenvolvimento dos Projetos Básicos e Executivos, a execução das obras, o fornecimento e a instalação de equipamentos, redes e respectivos *softwares*, o desenvolvimento de *software* integrador, a realização de teste dos equipamentos, sistemas e *softwares*, testes preliminares, treinamento, operação assistida, manutenção e suporte técnico, bem como todas as etapas de serviços e instalações necessárias, por interesse da Administração, até o recebimento da manifestação do Tribunal de Contas da União referente a este assunto. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 14614/15-55, que tratou em dar ciência da resposta da Superintendência da



Guarda Portuária – SPP à **Súmula CONFIS/046.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva os seguintes esclarecimentos: **a)** Memória de cálculo da necessidade e da definição do quantitativo de cada aquisição; **b)** Preço unitário de cada item; **c)** Público que utilizará os uniformes; **d)** Forma de gerenciamento de estoque; e, **e)** Informar a última aquisição de fardamentos, informando o quantitativo, preço unitário e preço global, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 8015/15-66, que tratou em dar ciência do RDO/GPORT de fls. 00027/2015, na qual relata obra irregular em andamento em área cedida da Secretaria de Patrimônio da União à CODESP, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 19212/15-29, que tratou em dar ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância no mês de fevereiro e março de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 19499/15-04, que tratou em dar ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de março de 2015, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 19498/15-33, que tratou em dar ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 3ª Instância (TST) no mês de março de 2015, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 20835/15-07, que tratou em dar ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de abril/2015 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com respectivos valores estimados e classificadores como possível, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 20383/15-19, que tratou em dar ciência da **Súmula CONFIS/091.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva divulgue a todos os setores da CODESP, que a elaboração das respostas solicitadas por este Colegiado através de Súmulas, sejam atendidas no período estipulado, cujo prazo é de duas reuniões consecutivas, conforme artigo 27 do Regimento Interno do CONFIS, sendo que, no caso das respectivas áreas não atenderem em tempo hábil as solicitações



constantes nas referidas súmulas, solicitem oficialmente prorrogação de prazo para este Colegiado; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 20376/15-53, , que tratou em dar ciência da **Súmula CONFIS/089.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento do relatório AUD-CONFIS/04.2015, de 15/04/2015, referente ao exame no Contrato PRES/049.97 e seus aditamentos, celebrado com a empresa Fibria Celulose S/A., em atendimento as Súmulas CONFIS nºs 091.2012 e 059.2015, por meio da qual solicitaram informações sobre a questão da negociação do MMC, bem como sobre a possibilidade da mesma ser retroativa e recomenda que à Diretoria Executiva solicite informações à ANTAQ sobre o trâmite do referido processo, no âmbito daquela agência, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 20372/15-01, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/087.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento do Relatório de Auditoria **CM-18.2014**, em atendimento à **Súmula CONFIS/117.2014** sobre o Contrato DP/43.2014, firmado em 12-08-2014 com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda. e solicita à Superintendência de Auditoria, para próxima reunião, que faça uma opinião conclusiva do Relatório; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 20365/15-37, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/083.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva informações sobre os motivos da revogação do referido Pregão Eletrônico cujo objeto era a contratação de empresa para elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo e de programas de educação ambiental e encaminhou o assunto à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para elaborar resposta; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 20363/15-10, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/082.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva, apresentação trimestral da relação dos processos disciplinares e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para elaborar resposta; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 20362/15-49, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/081.2015**, de 06-05-2015, na qual o



referido Conselho solicita à Diretoria Executiva, informar o objeto dos TAC's nº 1942/2010 e 50/2014, ambos firmados com o Ministério Público do Trabalho e encaminhou o assunto à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para elaborar resposta; **IV.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 20361/15-86, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/080.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva informações sobre a existência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, bem como, se a abertura de processo licitatório para a aquisição de computadores, monitores, notebooks, a fim de renovar o parque de informática da CODESP esta prevista no referido plano. Solicita ainda, informar o quantitativo de computadores que serão substituídos pela CODESP e encaminhou o assunto à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para elaborar resposta; **IV.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 20360/15-13, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/079.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre a justificativa da necessidade de contratação de consultoria de termo de referência e laudo de inspeção, para a reforma no Porto de Santos, de 02 (dois) guindastes da marca Stothert & Pitt, para fins de exposição e compor cenário histórico, especificamente quanto ao fato de não ser utilizado o corpo técnico da CODESP e encaminhou o assunto à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para elaborar resposta; **IV.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 510/15-81, que tratou em dar ciência da **Súmula CONFIS/076.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento Carta DF-CONFIS/019.2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/165.2014**, por meio da qual solicitou justificar a prorrogação por mais 12 meses, entrando no período de excepcionalidade do Contrato DP/48.2009, celebrado com a Empresa Nacional de Serviços Ltda. e a situação atual da licitação para os referidos serviços, e justificativa do por que a licitação não ficou pronta a tempo e recomenda a necessidade de que a CODESP inicie os processos licitatórios com maior antecedência, de forma a ter tempo hábil para conclusão do certame, inclusive possíveis eventualidades, evitando assim, prorrogação acima



dos 60 meses permitidos e/ou contratações emergenciais, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 20473/15-18, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/035.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho, relativamente ao item 3, subitem 3.1 da tabela apresentada, das metas de gestão da CODESP (Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 1º trimestre de 2015), onde a meta atingida pela Diretoria foi à apresentação do levantamento detalhado das áreas não afetadas à operação portuária, que sejam passíveis de enquadramento na Portaria SEP 409/2014, o Presidente do Colegiado solicitou à Diretoria Executiva, para próxima reunião, conhecer as informações constantes no referido levantamento e encaminhou o assunto à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para elaborar resposta; **IV.17** – com base nos registros contidos no expediente nº 20481/15-38, que tratou em dar ciência da **Súmula CONSAD/038.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que envide esforços para avaliação de riscos, garantindo as instalações de segurança de combate em incêndio, em especial na Ilha Barnabé e Alemoa, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.18** – com base nos registros contidos no expediente nº 20485/15-99, que tratou em dar ciência da **Súmula CONSAD/039.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou ciência das propostas de Metas de Gestão da Diretoria Executiva para o 2º trimestre de 2015, conforme relatadas pelo Presidente da CODESP, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.19** – com base nos registros contidos no expediente nº 20495/15-42, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/046.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que envide esforços para enviar o material a ser analisado pelo Colegiado em suas reuniões mensais, com antecedência de nove dias corridos da data da reunião, para uma melhor análise das matérias pautadas; **IV.20** – o assunto referente às pendências de DIREXE's anteriores, foi transferido para a próxima reunião; **IV.21** – com base nos registros contidos no expediente nº 30555/13-37, a Diretoria Executiva tomou ciência da minuta de resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula**



CONFIS/062.2015, de 24-03-2015, que reitera a **Súmula CONFIS/ 83.2013**, de 05-08-2013, na qual o referido Conselho solicita esclarecimentos sobre as providências adotadas pela CODESP para análise e cobrança, assim como, as justificativas para o atraso das faturas da empresa Cargill Agrícola S.A e Tequimar – Terminal Químico de Aratu S.A; **IV.22** – a apresentação da Superintendência da Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM do status atual dos planos Plano de Auxílio Mútuo – PAM e Plano de Controle de Emergência – PCE foi transferida para próxima reunião; **IV.23** – com base nos registros contidos no expediente nº 14343/15-10, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/036.2015**, de 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicita a apresentação de relatório de custos dos últimos 05 anos do Contrato celebrado com a empresa Libra Terminal 35 S/A; **IV.24** – com base nos registros contidos no expediente nº 14351/15-48, que tratou em dar ciência da minuta de resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/040.2015**, de 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva detalhamento dos dados constantes no quadro de despesas dos indicadores de pessoal no Relatório de Administração, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.25** – com base nos registros contidos no expediente nº 20314/15-04, que tratou em dar ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – março/2015 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2015 (realizado até março e previsto de abril a dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2015 (realizado até março e previsto de abril a dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2015 (executado até março), que serão encaminhados ao CONSAD e CONFIS, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.26** – com base nos registros contidos no expediente nº 18432/15-90, que tratou em dar ciência do Balancete Patrimonial da CODESP, do mês de março/2015, o assunto foi transferido para próxima reunião; **IV.27** – com base nos registros contidos no expediente nº 21114/15-42, a Diretoria Executiva tomou ciência das cartas **DF-CONSAD/023.2015** e **DF-CONFIS/024.2015**, referente às Relações dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em



cobrança judicial; **IV.28** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral